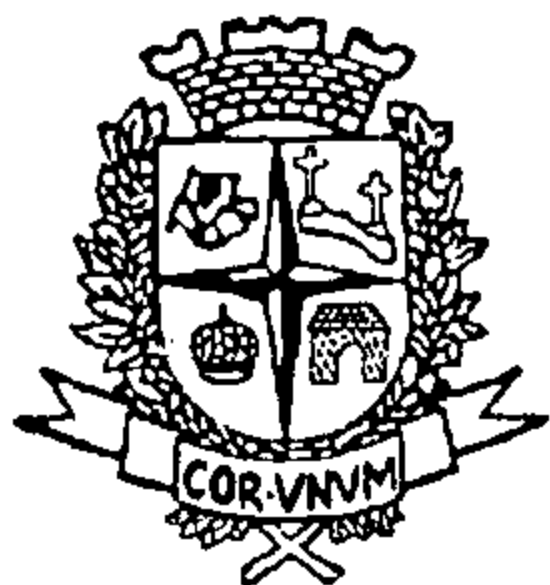




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.772, de 1º de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária da funcionária estável Marilda Duarte Azadinho, no cargo de Agente Técnico Municipal, do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1467/98, de 15/07/1998,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável **Marilda Duarte Azadinho**, ocupante do cargo de **Agente Técnico Municipal**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, conforme Leis nºs. 2.820, de 22/01/97, 2.924, de 19/12/97 e Decreto nº 2.550, de 29/01/98, com proventos proporcionais por possuir mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "c", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 1º de fevereiro de 2001.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -

Decreto revogado,

ver dec. 2.195 - 6/2/05